



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO N.º 0508/08

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas de terreno situadas à Rua Dona Neném Muzzi, Bairro Novo Antunes no Distrito de Antunes neste Município de Igaratinga Estado de Minas Gerais, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituída pelos lotes de números: lote n.º 04 (quatro) da quadra n.º 41-A (Quarenta e um-A) com uma área de 267,50 m² (Duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), lote n.º 05 (cinco) da quadra n.º 41-A (quarenta e um-A) com uma área de 262,75 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constantes das Matrículas abaixo mencionadas, que devidamente encontra-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, de propriedade do **SR. FÁBIO ALVES COSTA**.

Considerando que por se tratar de imóveis lindeiros e do mesmo proprietário, as áreas dos lotes acima mencionados e das matrículas abaixo relacionadas **PODEM SER UNIFICADOS**, diante do exposto;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **Unificada e Anexada** as áreas dos lotes números: lote n.º 04 (quatro) da quadra n.º 41-A (Quarenta e um-A) e lote n.º 05 (cinco) da quadra n.º 41-A (quarenta e um-A), conforme consta nos itens e descrição abaixo:

I - Lote n.º 04 (quatro) da quadra n.º 41-A (Quarenta e um-A) com uma área de 267,50 m² (Duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), matrícula n.º M-32.678, livro 2-D-Z, folha 120;

II - Lote n.º 05 (cinco) da quadra n.º 41-A (quarenta e um-A) com uma área de 262,75 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), matrícula n.º M-32.679, livro 2-D-Z, folha 121.



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Parágrafo Único - Após a Unificação das áreas dos lotes supra mencionados, passou a constituir em **UM ÚNICO LOTE** de nº 05 (cinco) da quadra nº 41-A (quarenta e um-A) e a ter as seguintes medidas e confrontações tudo conforme memorial descritivo em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, perfazendo com uma área total de 530,25m² (Quinhentos e trinta metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de Agosto de 2008.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Faguinon Luiz Bibiano
Faguinon Luiz Bibiano
Deptº. de Cadastro

Certifico, que o Decreto 508/08 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 26.08.08.

Amada

ASSINATURA